

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO
EGRÉGIO CONSELHO SECCIONAL
DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO
BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO
EXERCÍCIO DE 2015, REALIZADA EM
04/03/2015.**

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (04/03/2015), às dezessete horas (17:00h), foi instalada a **Terceira Sessão Ordinária Administrativa do Egrégio Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás**, no exercício de 2015, sob a Presidência do Advogado Enil Henrique de Souza Filho. A presente sessão foi secretariada pelo Conselheiro Secretário-Geral, Julio Cesar Meirelles. Estiveram presentes também o Diretores Antônio Carlos Monteiro da Silva – Vice-Presidente, Otávio Alves Forte – Secretário-Geral Adjunto e Márcia Queiroz Nascimento – Tesoureira. Ainda, registra-se as presenças dos Conselheiros Estaduais e Natos: Felicíssimo José de Sena, Neliana Fraga de Sousa, Carlos Martins de Oliveira, Carla Sahium Traboulsi, Marcelo Feitosa de Paula Dias, José Divino Moraes, Paulo César Reis Vieira, Lorena Barbosa Carneiro, Vitor Hugo Albino Pelles, Eliomar Pires Martins, Werley Carlos de Souza, Alexandre Ramos Caiado, Antônio Paulo Luzzi, Thiago Vinícius Vieira Miranda, Alyne Cristine Lopes, Haroldo José Rosa Machado Neto, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Mário Ibrahim do Prado, Dyogo Crosara, Carla Pinheiro B. V. B. Rodrigues, Patrícia Miranda Centeno, Rafael Martins Cortez, Cleuber Cardoso, Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Margareth de Freitas Silva, Samuel Junio Pereira, Ludmila de Castro Torres, Cecília Ferreira Reis Bueno, Mônica Araújo de Moura, Antônio Pereira de Santana, Nilton Cardoso das Neves, Arlete Mesquita, Jefferson de Paula Coutinho, Douglas Dalto Messoria, Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa, João Negrão de Andrade Filho, Jerônimo José Batista e Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente em exercício, Antônio Carlos Monteiro da Silva, em substituição ao Sr. Presidente, declarou aberta a sessão plenária, confirmando direito de voz e voto aos Conselheiros Suplentes presentes. Em seguida, convidou para tomarem assento à Mesa Diretiva os Conselheiros Federais, por Goiás, Felicíssimo Sena, Reginaldo Martins Costa, Paulo Guerra de Medeiros e Jaime José dos Santos, o Ouvidor-Geral Eduardo Antunes Scatezinni, o Presidente da Subseção da OAB-GO de Aparecida de Goiânica, Walter Araújo, Subseção da OAB-GO de Catalão, Randall de Melo Gomes, Presidente do Sindicato dos Advogados do Estado de Goiás (SAEG), Francisco Sena. À oportunidade, cumprimentou todos os Advogados e Advogadas presentes neste ato. **2. COMUNICAÇÕES DA DIRETORIA.** Dando início às comunicações, o Sr. Presidente

em exercício informou que o Conselheiro Rafael Lara Martins está licenciado da função de Conselheiro, por motivos particulares, do dia 20/02/2015 a 10/03/2015. À oportunidade, informou que, também, o Conselheiro Márcio Pacheco Magalhães está licenciado da função de Conselheiro desde o dia 18/02/2015 e que será por um período de 06 (seis) meses. Ato contínuo, o Sr. Presidente em exercício comunicou que agora o Banco do Brasil estendeu o pagamento de alvará eletrônico em mais seis agências, quais sejam: Agência 1841 – Jardim América; - Agência 1242 – Goyazes; - Agência 3482 – Av. Castelo Branco; - Agência 3689 – Praça Cívica; - Agência 1269 – Av. 85; - Agência 3659 – Independência. Em seguida, o Presidente em exercício, Antônio Carlos Monteiro da Silva, informou que no período de 09 a 13 de março do corrente ano será realizada correição ordinária na Procuradoria da República no Estado de Goiás e PRMs vinculadas. Também informou que no período de 16 a 20 de março de 2015, será realizada correição ordinária no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente em exercício informou que durante todo o mês de março estará sendo realizada campanha para arrecadação de produtos de higiene pessoal e roupas em bom estado de conservação para serem doadas para instituições de proteção às mulheres vítimas de violência e às reeducandas do sistema prisional do Estado de Goiás, em virtude do mês especial da mulher organizado pela Comissão de Direitos Humanos e pela Comissão da Mulher Advogada, juntamente com a CASAG. A Conselheira Mônica Araújo Moura completando a informação anterior, destacou que durante todo o mês de março estarão sendo realizados eventos direcionados às mulheres e, sendo assim, convidou a todas conselheiras a participarem, bem como as esposas e namoradas dos conselheiros. Ressaltou que a abertura da campanha será realizada no dia 10/03/2015 e espera contar com a presença e colaboração de todos. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente em exercício apresentou o calendário da programação dos eventos do mês especial para as mulheres: - 05/03/2015 – 19h: Consultoria de imagem e saúde da mulher na ESA-GO; - 06/03/2015 – 13h às 17h: Dia de Beleza na ESA-GO; - 10/03/2015 – 19h: Palestras Projeto de Vida para Mulheres Inteligentes na ESA-GO; - 15/03/2015 – 10h: Aulão de Muay Thai no CEL (só para mulheres); - 31/03/2015 – Encerramento da campanha e Workshop de automaquiagem na Sala de Sessões da OAB-GO (exclusivo para advogadas). Dando seguimento, o Vice-Presidente Antônio Carlos Monteiro da Silva devolveu a Presidência ao Dr. Enil Henrique de Souza Filho, que havia se ausentado por alguns instantes. O Sr. Presidente informou que há um pedido de louvor e agradecimento ao Conselheiro Alexandre Ramos Caiado e Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel e, à oportunidade, passou a palavra ao Dr. Alexandre Ramos Caiado. O Presidente da CDP, Alexandre Ramos Caiado, informou que os Advogados José Balduino de Souza Décio, Lúcio Ricardo de Aguiar Duarte e Pedro Terra Hochmuller satisfeitos com a atuação da Comissão de Direitos e Prerrogativas com um caso que ocorreu em Anápolis, onde o juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Comarca de Anápolis, de forma verbal, deu a ordem à escritania de que o prazo de um possível apelo correria em comum às partes e, diante disso, referidos advogados inconformados com a decisão do magistrado acionou a

CDP/OAB-GO que, imediatamente, encaminhou pedido ao Magistrado solicitando que fosse concedida a carga ao advogado, vez que este teria sido sucumbente em todos os quesitos, porém, todas as tentativas foram negadas, tanto por telefone, quanto pessoalmente e, devido à negativa, o Vice-Presidente da CDP, Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel fez uma ata notarial, possibilitando o advogado entrar com um mandado de segurança, que foi deferido, sendo concedido o prazo ao advogado para providenciar o apelo à sentença. O Sr. Presidente ressaltou que o trabalho desenvolvido pelos membros é de extrema importância e, oportunamente, submeteu ao Conselho o pedido de louvor formulado pelos advogados José Balduino de Souza Décio, Lúcio Ricardo de Aguiar Duarte e Pedro Terra Hochmuller. À unanimidade, o Conselho aprovou a moção de louvor e em seguida o Conselho aplaudiu os Drs. Alexandre Ramos Caiado e Alexandre Carlos Magno Mendes Pimentel. Ato contínuo, o Sr. Presidente informou que fez uma visita ao TJ/GO, oportunidade em que reforçou as solicitações feitas há dois meses das demandas da OAB-GO. Informou ainda, que dos doze pedidos foram atendidos a grande maioria, sendo que os assuntos de interesse da Corregedoria-Geral, já foram encaminhados ao referido órgão. Destacou ainda, que irá acompanhar essas reivindicações e informar ao Conselho o andamento e o tratamento que será dado. O Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques solicitou que as solicitações da OAB-GO e as respostas sejam encaminhadas aos Conselheiros. O Sr. Presidente atendendo à solicitação, determinou que a Assessoria providencie o encaminhamento, via e-mail, dos ofícios de solicitação da OAB-GO, bem como, das respostas aos referidos ofícios. O Conselheiro Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques também destacou que os advogados estão sendo impedidos de estacionarem no estacionamento do Foro das Varas de Família e Criminal de Goiânia. Ressaltou também que o protocolo integrado está tendo restrições. O Sr. Presidente informou que essa é uma reivindicação antiga dos advogados e que a Diretoria já está verificando junto ao órgão competente a liberação de uma área próximo ao Fórum de Família, para que os advogados possam estacionar naquela áreas. Registrou ainda, que esta foi uma sugestão da Comissão da Advocacia Jovem. A Conselheira Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto informou que viu no jornal uma reclamação da sala da OAB-GO em Aparecida de Goiânia e que o estacionamento do TRT de Aparecida estava fechado, sem qualquer comunicação. O Sr. Presidente informou que conversou com o Presidente da Subseção da OAB-GO de Aparecida de Goiânia, ficando acordado que o estacionamento do TRT daquela Comarca voltará a funcionar e quanto a sala da OAB/GO, já foram adotadas a medidas cabíveis. O Conselheiro Werley Carlos de Souza, em nome do Presidente da Subseção da OAB-GO de Mineiros, Euzébio João Fontana, bem como em nome dos advogados daquela comarca, agradeceu a Diretoria pela disponibilidade de ter acompanhado a caravana na segunda-feira junto ao Tribunal de Justiça, com a presença de vários conselheiros, vez que já está surtindo efeito. Também registrou que a caravana de Mineiros esteve na ESA, oportunidade em que foi agendada palestra na Subseção de Mineiros, com o Conselheiro Leonardo Bezerra Cunha. **JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA:** Os conselheiros Alexandre Iunes Machado, André Luiz Ignácio de

Almeida, Flávio Buonaduce Borges, José Roberto Ferreira Campos, Carlos André Pereira Nunes, Ivan Sérgio Vaz Porto, Alex Araújo Neder, Monimar Leão Alves, Geraldo Augusto Mateus, Mauracy Andrade de Freitas e Alan Ribeiro Silva. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Leitura de Acórdão:** Nenhum. **3.2. Atos e processos para referendo do Conselho:** **3.2.1. Processo nº 2013/5111. Requerentes:** Edson Braz da Silva, Larissa Santos Reus Braz da Silva, Luciano de Freitas Musse, Marianna de Souza Silveira e Norton Belém Cirqueira. **Denominação:** Edson Braz da Silva Advogados Associados. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.2. Processo nº 2012/4451. Requerentes:** Rodrigo Dias Martins, Lucas Fleury Orsine e Janaína Oliveira Ribeiro. **Denominação:** Martins e Fleury Advogados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade. **3.2.3. Processo nº 2015/442. Requerentes:** Almério Marques Leão, Johnilton de Almeida e Silva e José Ramiro Freitas. **Denominação:** Almério Leão & Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.4. Processo nº 2015/228. Requerentes:** Antônio Sérgio Elias Filho e Henrique Archanjo Elias. **Denominação:** Archanjo & Elias Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.5. Processo nº 2015/454. Requerentes:** Cintia Marques Cunha e Cláudio Maurício Araújo Guimarães. **Denominação:** Cunha & Guimarães Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.6. Processo nº 2006/1086. Requerentes:** Sebastião Melquiades Brites e Nelson dos Santos. **Denominação:** Brites Advocacia – Advogados Associados. **Assunto:** Cancelamento do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.7. Processo nº 2015/463. Requerentes:** Tiago Fonseca Cunha e Wilson Luiz dos Santos. **Denominação:** Santos e Fonseca Advogados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.8. Processo nº 2015/453. Requerentes:** Luis Henrique Gonçalves Vanderlei e Marina Kolowski Della Corte. **Denominação:** Gonçalves & Kozlowski Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.9. Processo nº 2015/491. Requerentes:** Wilson Rodrigues Lopes e José Roberto Alves. **Denominação:** Wilson Lopes Advogados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.10. Processo nº 2015/492. Requerentes:** Arianna Carvalho Rocha e Maryanna Torrano Carvalho Pimentel. **Denominação:** Carvalho & Carvalho Advogados e Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.11. Processo nº 2013/8061. Requerentes:** Victor Hugo de Oliveira Abreu e Kelly Marianny dos Santos. **Denominação:** Abreu e Santos Advocacia S/S. **Assunto:** Cancelamento de Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.12. Processo nº 2015/452. Requerentes:** Fernando Destacio Buono e Neves Aparecido da Silva. **Denominação:** Buono Advogados Associados S/S. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.13. Processo nº 2007/11759. Requerentes:** Marina Maria de Bastos Morais, Leandro Gomes Cotrim e Daniela Vieira Rocha Bastos Marinho. **Denominação:** Bastos Advocacia S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.14. Processo nº 2015/509. Requerente:** Sandro Pissini & Marquesini – Sociedade de Advogados. **Assunto:** Averbação à margem da sociedade. **3.2.15. Processo nº 2001/1379. Requerentes:** Fábio Carraro e outros. **Denominação:** Carraro Advogados Associados

S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.16. Processo nº 2010/4430. Requerentes:** Eduardo Siade, Caroline Faria Siade, Leonardo Faria Siade e Márcio Roberto Jorge Filho. **Denominação:** Siade & Jorge Advogados Associados S/S. **Assunto:** Alteração do Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.17. Processo nº 2015/134. Requerentes:** Edlamar Alves Rodrigues Dias e Gustavo Freitas e Silva. **Denominação:** Gustavo Freitas & Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.18. Processo nº 2015/510. Requerente:** Márcio Gabriel Cavalcante Mariano, Andressa Paula Felipe Pereira Vicari e Guiomara Steinbach. **Denominação:** Vicari, Mariano & Steinbach Advogados Associados. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados. **3.2.19. Processo nº 2015/512. Requerentes:** Rogério Arédio Ferreira e Denise Pineli Chaveiro. **Denominação:** Ferreira & Pineli Chaveiro. **Assunto:** Registro de Sociedade de Advogados Associados. **Todos os atos da Presidência e da Vice-Presidência relativos às sociedades de advogados foram referendados.** **3.3. Processos com julgamento iniciado: 3.3.1. Processo nº 2014/5691. Requerente:** Gabriel Alves Cury. **Assunto:** Pedido de Criação de Comissão do Advogado Corporativo. **Relator:** Conselheiro Thiago Vinicius Vieira Miranda. Processo em secretaria, com *vista* aos Conselheiros Arlete Mesquita, Lorena Barbosa Garcia e Leonardo Bezerra Cunha. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **3.3.2. Processo nº 1998/2224. Recorrente:** Esmerinda Dias Batista e Souza. **Recorrido:** OAB-GO. **Assunto:** Inscrição no Quadro de Advogados. **Relatora:** Conselheira Chyntia Aquino da Costa Barcellos Milazzo. Processo com *vistas* ao Conselheiro Werley Carlos de Souza. Continuação do julgamento adiado a pedido do Conselheiro Werley Carlos de Souza. **3.4. Processos com julgamento adiado: 3.4.1. Processo nº 2010/2713. Requerente:** Carla de Oliveira Faria. **Requerida:** Elizethe Moreira de Souza. **Assunto:** Pedido de Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Ivan Sérgio Vaz Porto. Julgamento adiado em virtude da ausência do Relator. **3.4.2. Processo nº 2011/4070. Recorrentes:** Eurico Barbosa dos Santos Filho e Silverlene Oliva Barbosa dos Santos. **Recorridos:** Arthur Edmundo de Souza Rios, Mauro Lázaro Gonzaga Jayme, Arthur Edmundo de Souza Rios Júnior, Emerson Thadeu Vita, Ana Clara Duarte Carvalho Pires e Pollyana Nascimento Santos. **Assunto:** Pedido de Providências. **Relator:** Conselheiro Ivan Sérgio Vaz Porto. Julgamento adiado em virtude da ausência justificada do Relator. **3.5. Julgamento de Processos / Pauta do dia: 3.5.1. Processo nº 2015/516 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA JUCEG. Impugnante:** Sauro José Mariano. **Assunto:** Impugnação do Edital da JUCEG. **Relator:** Conselheiro Otávio Alves Forte. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro/Relator procedeu à leitura do relatório e voto, que conheceu da impugnação e a julgou improcedente, em virtude de não haver qualquer nulidade a ser declarada no processo seletivo em. Colocada a matéria em discussão, a Conselheira Carla Sahium Traboulsi divergiu do voto apresentado, no sentido de não haver interpretação extensiva quanto a legislação 8.934 de 1994, que trata sobre os registros públicos de empresa mercantil, quando diz o artigo 12, parágrafo segundo: “ As listas referidas neste artigo devem ser remetidas até 60 (sessenta)

dias antes do término do mandato, caso contrário será considerada, com relação a cada entidade que se omitir na remessa, a última lista que não incluía pessoa que exerça ou tenha exercido mandato de Vogal”. Ressaltou, ainda, que a OAB-GO teve tempo hábil de iniciar o processo seletivo e que o ofício remetido à JUCEG solicitando a prorrogação do prazo, não renova referido prazo. A Conselheira Carla Sahium Traboulsi votou pela procedência da impugnação e sugeriu que a OAB/GO utilize as últimas listas formadas por este Conselho para a nova indicação. A Conselheira Arlete Mesquita fez alguns questionamentos que foram respondidos pelo Relator. O Conselheiro Dyogo Crosara ressaltou que a mora está clara, mas que esta matéria já foi objeto de algumas decisões judiciais que discutiram esse tema, sendo assim, no seu entendimento houve uma aceitação tácita do pedido de prorrogação da OAB, vez que não houve resposta. Destacou, ainda, que essa matéria se assemelha ao mandato de segurança 870/2005, do Tribunal de Justiça do Amapá e sugeriu um aditamento ao voto, vez que há uma aceitação tácita por parte do Estado desta prorrogação. A Conselheira Arlete Mesquita destacou que a OAB-GO em momento algum foi omissa e acompanhou o Conselheiro Dyogo Crosara no que diz respeito a anuência tácita do órgão competente. O Conselheiro Marcelo Feitosa de Paula Dias acompanhou em parte a divergência apresentada pela Conselheira Carla Sahium Traboulsi e retificou o que foi dito pelo Conselheiro Dyogo Crosara em relação a anuência tácita. O Conselheiro Marcelo Feitosa de Paula Dias registrou sua preocupação quanto aos princípios que orientam as atividades registras empresariais, vez que eles não tem suspensão, sendo assim, consignou sua divergência, indo pelo fato de que a OAB não tenha sido omissa, mas que ouve sim uma anuência tácita do Estado. O Conselheiro/Relator Otávio Alves Forte aderiu a sugestão do Conselheiro Dyogo Crosara. Colocada a matéria em votação, por maioria, foi acolhido o voto do Relator, que julgou improcedente a impugnação. Acórdão lido, aprovado e assinado, com ordem de afixação no placar. **3.5.2. Processos n°s 2014/8788, 2015/488, 2015/487, 2015/486, 2015/485, 2015/484, 2015/483, 2015/482, 2015/481, 2015/480. Requerente: JUCEG. Inscritos:** João Bosco Silva Júnior, Aureolino Pinto das Neves, Edmilson Martins do Nascimento, Danilo Orsida Pereira de Sousa, Gilberto George de Castro Barbo, Janayna Wollp da Silva, Leonardo Wascheck Fortini, Roberto Claudio Carvalho da Cruz e Lara Nunes Lobo Riccioppo Costa. **Assunto:** Elaboração de duas listas tríplexes para os cargos de Vogal e Suplente de Vogal da JUCEG. Dando início ao processo de eleição para a formação das listas tríplexes para a JUCEG, o Sr. Presidente informou os nomes dos inscritos por ordem de inscrição: - Lara Nunes Lobo Riccioppo Costa – OAB/GO n° 18.905; - Roberto Cláudio Carvalho da Cruz – OAB/GO n° 27.043; - Leonardo Wascheck Fortini – OAB/GO n° 23.069; - Janayna Wollp da Silva – OAB/GO n° 30.838; - Gilberto George de Castro Barbo – OAB/GO n° 23.810; - Danilo Orsida Pereira de Sousa – OAB/GO n° 32.661; - Edmilson Martins do Nascimento – OAB/GO n° 8.140; - Aureolino Pinto das Neves – OAB/GO n° 8.075; - João Bosco Silva Júnior – OAB/GO n° 21.438. Ato contínuo, o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles que fez a chamada dos Conselheiros para formação do colégio eleitoral, estando presentes os

seguintes advogados: Alexandre Magno de Almeida Guerra Marques, Alexandre Prudente Marques, Alexandre Ramos Caiado, Aline Cristine Lopes, Antônio Paulo Luzzi, Antônio Pereira de Santana, Arlete Mesquita, Carla Pinheiro B. V. Bentzen Rodrigues, Carlos Martins de Oliveira, Cecília Ferreira Reis Bueno, Cleuber Cardoso, Douglas Dalto Messoria, Dyogo Crosara, Elimar Pires Martins, Fernando Rodrigues da Silva Alves Costa, Flávio Cardoso, Haroldo José Rosa Machado Neto, Jefferson de Paula Coutinho, Jerônimo José Batista, João Negrão de Andrade Filho, José Divino Morais, Lorena Barbosa Carneiro, Ludmila de Castro Torres, Marcelo Feitosa de Paula Dias, Margareth de Freitas Silva, Mário Ibhahim do Prado, Marizélia Ferreira Xavier Gomes, Mônica Araújo de Moura, Neliana Fraga de Sousa, Nilton Cardoso das Neves, Patrícia Miranda Centeno, Paulo César Reis Vieira, Rafael Martins Cortez, Samuel Junio Pereira, Thiago Vinícius Viera Miranda, Valéria Jaime Pelá Lopes Peixoto, Vitor Hugo Albino Pelles, Werley Carlos de Souza, Enil Henrique de Souza Filho, Antônio Carlos Monteiro da Silva, Julio Cesar Meirelles, Otávio Alves Forte, Márcia Queiroz Nascimento e Felicíssimo Sena. O Conselheiro Iron Amadeu Camilo de Vasconcelos Naves se deu suspeito para votar e a Conselheira Carla Sahium Traboulsi se absteve de votar, em virtude do seu voto divergente. Ato contínuo, o Sr. Secretário-Geral Julio Cesar Meirelles informou que o colégio eleitoral é formado de 44 (quarenta e quatro) votantes. Empós, o Sr. Presidente convidou os candidatos, por ordem de inscrição, para fazerem sua manifestação pelo prazo máximo de 05 (cinco) minutos. Encerradas as manifestações, deu-se início à eleição, que foi realizada através de cédula de votação convencional (papel). Concluída a votação, o Sr. Presidente nomeou a comissão apuradora dos votos formada por três Conselheiros(as), quais sejam: Carla Sahium Traboulsi, Patrícia Centeno Miranda e Carla Pinheiro B. V. Bentzen Rodrigues. Iniciado o trabalho de apuração dos votos, a Comissão anunciou que foram contadas 44 cédulas de votação. Encerrada a totalização dos votos, o Sr. Presidente proclamou o seguinte resultado: - João Bosco Silva Júnior – 41 votos; - Aurelino Pinto das Neves – 39 votos; Leonardo Wascheck Fortini – 39 votos; - Lara Nunes Lobo Riccioppo Costa – 36 votos; - Gilberto George de Castro Barbo – 34 votos e; - Edmilson Martins do Nascimento – 15 votos, sendo que os três primeiros comporão a lista tríplice para o cargo de vogal da JUCEG e os outros três comporão a lista tríplice para a suplência. O Sr. Presidente informou que imediatamente o ofício de indicação das listas serão encaminhados ao Governador. **3.5.3. Processo nº 2014/6005. Requerente:** Leonardo Rodrigues de Velasco. **Assunto:** Pedido de criação de comissão que atue junto aos advogados estudantes para concurso, que visam as carreiras da advocacia pública. **Relator:** Conselheiro Alexandre Prudente Marques. Dando início ao julgamento do processo em referência, o Conselheiro Relator procedeu à leitura do relatório e voto, manifestando-se no sentido de indeferir o pleito. Presente o Requerente, que fez sustentação oral pelo prazo regimental. Colocada a matéria em discussão e votação, à unanimidade, foi acolhido o voto do Relator. **3.5.4. Processo nº 2013/3458. Requerente:** Marcelo Pinto Siade. **Requerido:** Levine Raja Gabaglia – Juiz de Direito. **Assunto:** Pedido de Providências – Nota de Desagravo. **Relator:** Conselheiro Otávio Alves Forte.

Diante da apresentação de novo documento juntado aos autos pelo Advogado/Requerente, o Relator determinou a retirada dos autos da pauta. **4. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA NO DIA 11/02/2015.** Aprovada à unanimidade, sem retificações. **5. EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES.** O Conselheiro Eliomar Pires Martins solicitou a aprovação do Conselho para que seja encaminhado ofício ao Desembargador Nicomedes Domigos Borges, cumprimentando-o pelo desempenho das suas atividades judicantes, no ano de 2014, como membro da Primeira Câmara Criminal do E. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. À unanimidade, o Conselho aprovou o requerimento do Conselheiro Eliomar Pires Martins. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo para ser relatado, eu, Otávio Alves Forte, Secretário-Geral Adjunto, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, será assinada por mim e pelo Presidente, depois de aprovada pelo e. Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás.

Otávio Alves Forte
Secretário-Geral Adjunto

Enil Henrique de Souza Filho
Presidente